



ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS DO EDITAL Nº 221-2012, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008-2012.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa-RS, reuniram-se a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação Jaqueline da Silva Zanini, Angélica do Carmo Facco e Daniela Turmina, designados pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2013, sob a presidência da primeira, incumbidos de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Concorrência Pública nº 008-2012, de que trata o Edital nº 221-2012, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde, grupos A, B e E, gerados pelas UBS'S do Município de Serafina Corrêa. Abertos os trabalhos, a Presidente da Comissão, recebeu os envelopes 1 e 2, da empresa Seresa Serviços de Resíduos da Saúde Ltda, CNPJ nº 02.670.535/0001-03, representada neste ato por Roberta Santoro de Constantino, CPF nº 426.042.570-68, única empresa que protocolou os envelopes relativos ao presente certame. Os invólucros contendo os documentos de habilitação e proposta financeira foram rubricados pelos presentes. Em seguida, abriu-se o invólucro contendo os documentos de habilitação, os quais foram rubricados e examinados, e depois integrados ao processo da licitação. Após análise dos documentos de habilitação e estando de acordo com as exigências do edital, a Comissão Permanente de Licitação declarou a empresa habilitada para a próxima fase. Em ato contínuo, o envelope proposta da empresa foi aberto, rubricados e os preços demonstrados a seguir: item 1: Coleta, transporte e destinação final – grupos A e E, R\$ 0,65 por litro; item 2: Coleta, transporte e destinação final – grupo B, R\$ 2,00 por litro. Tendo-se como critério de julgamento para classificação a conformidade da proposta com as especificações do Edital e que os preços das propostas guardam conformidade com o edital, a Comissão Permanente de Licitação classificou e declarou vencedora a empresa Seresa Serviços de Resíduos da Saúde Ltda, nos preços apresentados acima. Concluídos os trabalhos, a Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Após decorrido o prazo recursal, o procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para homologação e posterior adjudicação. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Jaqueline da Silva Zanini
Comissão de Licitação

Angélica do Carmo Facco
Comissão de Licitação

Daniela Turmina
Comissão de Licitação

Roberta Santoro de Constantino
Seresa Serviços de Resíduos da Saúde Ltda